



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA (MSB/CHD)

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, por meio de videoconferência na plataforma digital *Teams*, foi realizada a reunião do Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD), convocada mediante EDITAL nº 13/2025, datado em 09/10/2025, e ratificada por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) encaminhamento para a aprovação da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD), para ser submetido aos membros do Colegiado. De modo virtual, estiveram presentes 15 (quinze) representantes do Comitê Técnico da MSB/CHD, a saber: João Alberto Souza – Seabra; Bruna Dias de Andrade Silva – Morro do Chapéu; Michelle Arianne da Silva Caires – Barra da Estiva; Adonias Araújo Sousa – Utinga; Álvaro Antônio Xavier de Andrade – Ibitiara; Leonei Correia Ferreira – Itaetê; Enedina Louise da S. Souza - Andaraí; Sandoval Santos Costa – Boninal; Mario Luiz Barbosa Santos – Iramaia; Carlos Ernani Brito Borges – Novo Horizonte; Larissa Souza - Marcionílio Souza; Paulo Sérgio Lessa Felippi – Lençóis; Cássio Souza de Oliveira - Abaíra; Cleiton Luz Carvalho – Jussiapé; Felipe Mascarenhas Santos – Ibiquera. Os 02 (dois) representantes indicados pelo Governo de Estado, de forma presencial, foram: a senhora Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS); Renan Bittencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (Sihs), garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Comitê Técnico, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da Sihs: Raimundo Freitas, engenheiro civil e assessor técnico, que mediu a reunião; Mércia dos Anjos, engenheira civil, e Maria Maranhão, socióloga, ambas atuaram no suporte organizativo da reunião. Paloma Santana da Conceição Andrade, assessora especial da SIHS, substituiu a Secretária-geral da MSB/CHD, a senhora Larissa Gomes Moraes, Secretária da SIHS. Isto posto, Raimundo Freitas verificou o *quórum* mínimo necessário para iniciar a reunião do Comitê Técnico (MSB/CHD); informou que a reunião seria gravada; deu boas-vindas a todos os membros do Comitê Técnico; discorreu sobre o arcabouço legal do Saneamento Básico, a exemplo da Lei nº 11.445/2007, conhecida como o [Marco Legal do Saneamento Básico](#), que estabeleceu as diretrizes nacionais para o setor e definiu o conjunto de serviços e atividades que o compõem, que foi atualizada pela Lei nº 14.026/2020, que aprimorou as condições estruturais do saneamento; apresentou Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, sua finalidade e estrutura de governança; discorreu sobre a responsabilidade e atribuições das instâncias, Comitê Técnico, Colegiado e Conselho Participativo; abordou que a Regionalização do Saneamento Básico está prevista nos seguintes instrumentos legais, como: na Constituição Federal de 1988, no § 3º, Capítulo III, onde lê-se “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções

públicas de interesse comum”; por fim, discorreu, novamente, sobre o objetivo da reunião que foi submeter o Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD) para que os membros do Colegiado aprove ou não o referido documento. Depois disso, Raimundo Freitas passou a palavra para Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (SIHS) responsável pela apresentação do Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD), Renan Bittencourt Garrido, que apresentou, em suma todo o processo de elaboração do Plano Regional; destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas oficinas no período de 21 de agosto a 10 de setembro de 2024; Consulta Pública, realizada entre os dias 09 de setembro a 11 de outubro de 2024; e Audiências Públicas, entre os dias 22 de outubro a 7 de novembro de 2024. Em seguida, Raimundo Freitas passou a palavra para a Secretária-geral *ad hoc* da MSB/CHD, em exercício, Paloma Andrade; que saudou todos os membros do Comitê Técnico; franqueou a palavra para que os membros do Comitê Técnico pudessem fazer suas manifestações ou perguntas. Carlos Ernani Brito Borges, representante da prefeitura municipal de Novo Horizonte, pergunta de que forma o comitê técnico pode auxiliar algumas prefeituras na elaboração do plano municipal de saneamento. Em continuação, relata que o município de Novo Horizonte ainda não tem plano municipal e que está em processo de elaboração. Raimundo Freitas esclareceu que o plano municipal de saneamento básico é de responsabilidade única do município, conforme previsto em lei, e que seria muito difícil a convocação do comitê técnico microrregional e a participação de todos os municípios que compõem a microrregião. Mediante isso, relata que os representantes dos municípios têm conhecimento da situação real da sua localidade, contudo não há óbice para que representantes do comitê técnico de outros municípios possam colaborar com a elaboração do plano. Assim, esclarece ainda, que o plano regional atende ao componente abastecimento de água e esgotamento sanitário e que, se apresentado em alguns órgãos, pode captar recursos para financiamento dos serviços. Carlos Ernani Brito Borges entende que é obrigação do município a elaboração do plano, contudo acredita que quanto mais entidades municipais estiverem envolvidas na elaboração do plano, maior será a possibilidade de aprovação na Câmara local. Paloma Andrade respondeu a Carlos Ernani Brito Borges explicando que a SIHS, poderá fazer esse intermédio entre o comitê e os representantes dos municípios, assim fazendo esse alinhamento, contudo requer formalização do pleito por parte do município interessado. Em ato contínuo, esclareceu ainda, que não é atribuição do Comitê Técnico aprovar o plano, seja intermunicipal, local ou regional, apenas avaliar e aprovar o encaminhamento para submissão ao Colegiado que deliberará sobre o tema, e, o aprovará, caso pertinente. Carlos Ernani Brito Borges agradeceu e informou que iniciará os trâmites formais para apoio ao município de Novo Horizonte. João Alberto de Souza, Secretário de Agricultura e irrigação do município de Seabra, sugere que a SIHS apoie os municípios na elaboração dos planos, por ter técnicos experientes na área de saneamento básico. Em continuação, relata que quem têm experiência na área de planejamento de médio e longo prazo conseguindo êxito, contudo entende que saneamento é algo complexo, porque tem investimentos necessários para o curto prazo e de forma imediata, como ocorre no período da seca. Desse modo, descreve que nem sempre um plano regional ou microrregional resolve o problema que está no município. João Alberto também pede aos demais participantes que leiam o plano regional e, por mais que todos aprove, não vejam apenas como instrumento de gestão e sim como livro de cabeceira, pois poderá servir como aprendizado. João Alberto relatou que tem dúvida se os planos realmente são eficientes, porque um Plano parte do princípio de que se conhece a realidade e, com isso, se planeja resolver. João Alberto trouxe informações com relação ao esgotamento sanitário do município de Seabra. Paloma Andrade explicou que a SIHS sempre apoia os municípios dentro dos limites da sua competência. Em continuação aos questionamentos sobre o Plano Regional, Paloma Andrade esclareceu que o Plano foi encaminhado por e-mail, bem como se encontra disponível no site de Secretaria e que, ao longo de sua construção, todos os municípios foram pactuados, por meio de consulta e audiência pública, houve participação de todos os representantes da Microrregião. Paloma Andrade reforçou a importância da Lei por meio do novo Marco do Saneamento Básico conforme descrito na Lei 14.026/2020, onde o plano Regional pode ser

instrumento para que os municípios possam captar recursos. Isto posto, agradeceu a participação do Sr. João Alberto. Renan Bittencourt Garrido destacou que foram realizadas visitas pelos técnicos que estavam elaborando o plano, a fim de verificar qual a situação real em cada município que compõe a microrregião de saneamento básico da Chapada Diamantina e que foram realizadas oficinas para obter mais informações das pessoas que vivem no município, ressaltando que a comunidade local, residente no município, conhece de fato a realidade e as necessidades do saneamento em sua localidade, contribuindo desta forma para melhor entendimento do saneamento relativo ao abastecimento de água e o esgotamento sanitário. Não havendo mais questões levantadas pelos membros do Comitê Técnico, Paloma Andrade encaminhou para a votação sobre a pauta a ser apreciada pelo Colegiado (MSB/CHD), no mesmo dia, à tarde. Assim, o pleito foi aprovado por unanimidade, com sessenta e quatro (64) votos, pelos membros participantes do Comitê Técnico (MSB/CHD), por meio da manifestação nominal do voto, a saber: João Alberto Souza – Seabra; Bruna Dias de Andrade Silva – Morro do Chapéu; Michelle Arianne da Silva Caires – Barra da Estiva; Álvaro Antônio Xavier de Andrade – Ibitiara; Leonei Correia Ferreira – Itaetê; Enedina Louise da S. Souza - Andaraí; Sandoval Santos Costa – Boninal; Mario Luiz Barbosa Santos – Iramaia; Carlos Ernani Brito Borges – Novo Horizonte; Larissa Souza - Marcionílio Souza; Paulo Sérgio Lessa Felippi – Lençóis; Cássio Souza de Oliveira - Abaíra; Cleiton Luz Carvalho – Jussiape. Foi acompanhado, a partir de voto favorável à aprovação do Plano, pelos representantes do Estado, nomeadamente: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS); Renan Bittencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (SIHS). Paloma Andrade, franqueou a palavra aos participantes da reunião, com isso, não houve questões levantadas pelos membros do Comitê Técnico. Paloma Andrade solicitou aos representantes do Comitê Técnico (MSB/CHD) que reforçassem a mobilização da reunião do Colegiado (MSB/CHD) agendada para o mesmo dia, à tarde. Não havendo manifestações ou óbices, foi aprovado o encaminhamento da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD), para ser submetido aos membros do Colegiado (MSB/CHD). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária-geral *ad hoc* da MSB/CHD, em exercício, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada por mim.

Paloma Santana da Conceição Andrade

Secretária-geral *ad hoc* Microrregião MSB/CHD em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 10/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127177912** e o código CRC **C46C2628**.